

## EDITAL DO CONCURSO DE PARÓDIA E POESIA

**Tema:** “Navegando no Estuário dos rios Timonha e Ubatuba”.

O aluno deve escolher algum aspecto inerente ao estuário dos rios Timonha e Ubatuba, tais como: pesca, lixo, água, biodiversidade animal e/ou vegetal, atividades rentáveis e formas de expressão cultural e canta-lo através de uma paródia ou versá-lo através de poesia.

### REGULAMENTO

Artigo 1º - Estão abertas as inscrições para o Concurso de Paródia e Poesia, promovido pela Comissão Ilha Ativa – CIA através do Projeto Pesca Solidária, o mesmo tem patrocínio da Petrobrás por meio do Programa Petrobrás Socioambiental.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O tema do concurso é: “Navegando no Estuário dos rios Timonha e Ubatuba”.

1.2 O concurso terá duas modalidades: Paródia musical e Poesia que verse sobre o tema.

1.3 Para a categoria paródia o participante poderá enviar também o vídeo, interpretando sua produção sendo o mesmo não obrigatório, funcionando apenas como auxiliar no julgamento.

1.3.1 O participante deve escrever a letra em cima de uma melodia de música já existente, e não de própria autoria.

1.3.2 Os vídeos deverão ser de curta metragem e produzido por dupla ou trio.

1.4 A poesia deverá ser inscrita de maneira individual e seguir alguns padrões estabelecido como rima e ritmo, entre outros característico pelo tipo de texto.

1.5 O participante poderá concorrer em apenas uma modalidade.

1.6 Serão eliminados os materiais que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos acima.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar do concurso todos os alunos das escolas Estaduais de Ensino Médio, dos municípios de Cajueiro, Chaval e Barroquinha, regularmente matriculados que tenham feito à inscrição no concurso.

2.2 Podem inscrever-se os alunos dos turnos manhã, tarde e noite.

2.3 O estudante deverá passar por uma seleção interna na sua escola, na qual será escolhida a paródia e a poesia que irá representá-lo.

2.4 Poderão ser apresentadas, no máximo, dez (10) paródias e (10) poesias por escola, escolhidas por meio de seleção interna.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DO TRABALHO**

3.1. As inscrições serão feitas no período de 04/05/2015 a 04/06/2015 na própria escola escrita no concurso. A equipe técnica se responsabilizará em recolher o envelope nas escolas de cada município participante no dia 05/06/15, no turno da manhã. Todas as informações contidas nas fichas são de responsabilidade da escola.

3.2 Cada escola entregará, em um envelope lacrado uma cópia do texto da paródia ou poesia impressa em papel A4, acompanhada da ficha de inscrição.

3.3. Na parte externa do envelope deverá conter juntamente com os dados a identificação da escola e município correspondente.

3.3.1 Caso os participantes queiram enviar vídeos devem ser entregues em DVD arquivo AVI, com título, e duração de 1 a 5 minutos ou via whatsapp (86) 9818-3516.

3.3.2. Toda documentação contida no envelope será analisada e poderá ser aprovada ou não.

O(s) aluno(s) poderão ser orientado pelos professores da própria escola.

### **4. DA PREMIAÇÃO:**

4.1. O resultado do concurso de paródia e poesia será divulgado no site do Projeto Pesca Solidária, bem como da CIA, com endereços: <http://www.pescasolidaria.org/> e <http://comissaoilhaativa.org.br/> e nas páginas do facebook vinculadas ao projeto e a instituição.

4.2 **Serão premiadas as seis (06) melhores paródias em geral e (6) poesias**, que terão como premiação um passeio da Trilha ecológica do peixe- boi marinho, em Cajueiro da Praia. Na ocasião os participantes irão conhecer parte da biodiversidade que compõem o estuário.

4.3 Cada paródia e poesia premiada poderá ter como acompanhante o professor que auxiliou na elaboração ou outro responsável.

4.4 **Os três melhores trabalhos na categoria paródia e poesia, além do passeio**, ganharão um kit CIA e publicação nos meios de comunicação;

1º. Lugar – Kit 1 (2 camisetas, boné, squeeze, chinelo, pen drive, toalha, adesivos, bolsa e todo material de divulgação);

2º. Lugar – Ki 2 (1 camiseta, boné, squeeze, chinelo, toalha, adesivos, e todo material de divulgação);

3º. Lugar – Kit 3 (1 camiseta, boné, squeeze, adesivos e todo material de divulgação).

### **5- DO JULGAMENTO:**

5.1 As paródias e poesia serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- A) Criatividade na recriação da paródia;
- B) Abordagem do tema;
- C) Forma e rima;
- D) Coerência (clareza, organização das ideias);
- E) Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância);
- F) Os vídeos serão considerados a interpretação

5.2 As paródias e poesias serão julgadas por comissão constituída pelos técnicos do projeto.

### **6. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO**

6.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das paródias e poesia à CIA, na forma deste Regulamento.

6.2 Os trabalhos poderão ser divulgados nos veículos utilizados para a divulgação do Projeto Pesca Solidária, sempre que for necessário.

6.3 As três paródias e poesias selecionadas serão apresentadas por seus autores no dia da premiação.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

7.2 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

7.3 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, devem autorizar a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitir aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das paródias e poesias inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

7.4 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das paródias



7.5 A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.6. As paródias e poesias não serão devolvidas.

7.7 A data da realização do passeio será apresentado no site do projeto Pesca Solidária no mês de julho. Todo o transporte (ônibus e barco) e alimentação será de responsabilidade da equipe técnica.

Ana Maria Brandão de Oliveira

Coordenadora de Educação Ambiental do Projeto Pesca Solidária

Contato: (86) 9818-3516 / 9462-2082/ ana.brandaoo@hotmail.com

Parnaíba, 15 de abril de 2015.